



# *Cúria Metropolitana de São Paulo*

## DECRETO


### PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Aos que esta nossa provisão virem, saúde e paz. Devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Inácio de Loyola**, do Setor Pastoral Paraíso, da Região Episcopal Sé, desta Arquidiocese, e acolhendo a indicação do Rev.mo Provincial da Pia Sociedade de São Paulo, Pe. Luiz Miguel Duarte, SSP, havemos por bem **prorrogar o mandato de Pároco**, da mesma Paróquia, por um período de **3 anos**, o **Revmo. Pe. Mário Pizetta, SSP**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornam idôneo para a cura das almas. Portanto, o declaramos instituído no seu cargo, com todos os deveres, faculdades e direitos, que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, na Memória de São Barnabé, Apóstolo, São Paulo, 11 de junho do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2018.

  
Dom Eduardo Vieira dos Santos

Bispo Auxiliar de São Paulo  
Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região Sé

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 640/18